



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 477/2022 de 14 de Setembro de 2022.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ZULEIDE DA SILVA DINIZ**, lotado na E. M. E. F. 21 de Abril no cargo de **Responsável pelo Conselho Escolar** para empreender viagens a Cidade de **Marabá-PA**, para resolver assuntos referentes aos Conselhos Escolares.

Devendo sair às **06h00min** do dia **16/09/2022** com hora prevista para chegada às **11h30 min.** do dia **17/09/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de **Setembro de 2022.**


Dinar Santiago da Silva
Secretária de Educação
Palestina do Pará
Port. 010/2022

PAGUE-SE

Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação

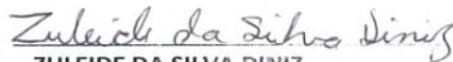
CONFERE



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/09/2022.


ZULEIDE DA SILVA DINIZ
CPF: 620.162.022-20